



Novidades no Empréstimo Consignado via CTPS Digital **Como operacionalizar a implantação de garantias no** **crédito do trabalhador**

Contemplando a Portaria MTE nº 435, de 20 de março de 2025 Alterada pela Portaria MTE 1.115, de 25 de junho de 2026, a Resolução CGCONSIG/MTE Nº 3 DE 25/06/2026, a nova versão do Manual de Orientação do FGTS DIGITAL. Versão 1.70 – 12 de junho de 2026; leiautes (cons. até NT 06/2026) e manual de orientação do eSocial Versão S-1.3 - (Consol. até a NO S-1.3 – 11.2026) de 28/05/2026.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Ministério do Trabalho e Emprego, informou que a partir das 14h do dia 26/06/2026, entrou em vigor a funcionalidade que permitirá ao trabalhador ofertar garantias nas operações do Crédito do Trabalhador, por meio da CTPS Digital e dos canais próprios das instituições financeiras.

Dentre as garantias estão os 35% de verbas rescisórias, cabendo aos empregadores no desligamento de trabalhadores:

- Realizar a captura, no Portal Emprega Brasil, das informações referentes ao saldo devedor e os percentuais oferecidos em garantia das verbas rescisórias;
- Efetuar o lançamento dos descontos correspondentes no eSocial;

A implantação de garantias no crédito do trabalhador vai exigir dos empregadores, que irão operacionaliza-las, a adoção de novos procedimentos internos, inclusive no eSocial, para que seja implementado.

OBJETIVO: Apresentar as novas regras e procedimentos para implantação de garantias no crédito do trabalhador do empréstimo consignado por meio da CTPS Digital (e-Consignado - Programa Crédito do Trabalhador), buscando garantir a conformidade legal e a otimização dos processos nas empresas.

A QUEM SE DESTINA: Este curso é destinado especialmente a profissionais responsáveis pela folha de pagamento, benefícios, gestão de pessoas, contadores, chefes de RH/DP e outras pessoas interessadas no tema.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

Esse treinamento não será gravado.

FREQUÊNCIA MÍNIMA: 75% de participação.

P R O G R A M A

1. Quais são as novas garantias que o tomador de crédito poderá oferecer?
2. Como operacionalizar os percentuais sobre as novas garantias?
3. Há necessidade de autorização do trabalhador para efetivar essas garantias?
4. Quem será o responsável pelo bloqueio das garantias?
5. Como será o redirecionamento do crédito consignado contratado no caso de rescisão ou suspensão do vínculo empregatício?
6. Na hipótese de transferência do trabalhador, como será o redirecionamento?
7. Quais os procedimentos a serem realizados para empréstimos antes da **Resolução CGCONSIG/MTE Nº 3 DE 25/06/2026**?
8. As autorizações concedidas pelos trabalhadores de utilização de garantias nas operações, implicarão na utilização integral das garantias disponíveis?
9. Em caso de retificação das informações no eSocial o que poderá acontecer?
10. Há obrigação do empregador na escrituração do desconto da garantia contratada nas verbas rescisórias?
11. Os descontos de parcelas do crédito consignado poderão ocorrer sobre valores pagos após o desligamento?
12. Para cálculo das verbas rescisórias, além das mesmas rubricas da base de cálculo da remuneração disponível do desconto mensal, deverão ser consideradas outras rubricas da rescisão?

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.** Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

CAPACITADORA CRC/PE-00022 – NOSSOS CURSOS SÃO PONTUADOS

DATAS DE REALIZAÇÃO

20 de julho de 2026 – 8h às 12h

21 de julho de 2026 – 8h às 12h

Plataforma ZOOM

CARGA HORÁRIA: 08 horas/aula

INVESTIMENTO: R\$ 490,00

(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito e

PIX 06.556.167/0001-10 (CNPJ 4M

TREINAMENTOS)

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

DADOS PARA PAGAMENTO:

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: 0291

Conta corrente: 77.389-1

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de pagamento, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o

e-mail: quatrom@4mtreinamentos.com.br

WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: @4mtreinamentos

SITE: www.4mtreinamentos.com.br

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO,

ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,

CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTO

DE DÚVIDAS RELACIONADAS AO

CONTEÚDO APRESENTADO,

PODERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:

QUATROM@4MTREINAMENTOS.COM.BR

PRAZO DE 15 DIAS.

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia

FONES: (81)3038-8990/3465.7918

WHATSAPP: (81) 9.7914.3759